



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2017

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB.

Com base nas informações constantes no processo nº 074/2017, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017 do Pregão Presencial SRP nº 038/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado pelo Relatório Técnico Conclusivo da CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor das empresas: GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.407.083/0001-66, para os itens nºs 2 - 3 - 4 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 20 - 21 - 25 - 26 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 56 - 60 - 61 - 62 - 66 - 68 - 69 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 94 - 95 - 99 - 100 - 101 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 119 - 126 - 130 - 131 - 132 - 135 - 144 - 146 - 153 - 154 - 156 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 168 - 174 - 177 - 181 - 190 - 192 - 197 - 201 - 204 - 208 - 211 - 212 - 214 - 215 - 216 - 221 - 225 - 226 - 227 - 228 - 234, no valor de R\$: 148.847,00 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais) e THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.437/0001-68, para os itens nºs 1 - 5 - 7 - 8 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 37 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 63 - 64 - 65 - 67 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 81 - 82 - 83 - 89 - 92 - 93 - 96 - 97 - 98 - 102 - 103 - 106 - 113 - 115 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 128 - 129 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 155 - 157 - 158 - 159 - 166 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 175 - 176 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 193 - 194 - 195 - 196 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 205 - 206 - 207 - 209 - 210 - 213 - 217 - 218 - 219 - 220 - 222 - 223 - 224 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243, no valor de R\$: 1.492.544,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), perfazendo um valor total global da Adesão de R\$: 1.641.391,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), para a contratação em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Republicado por Incorreção

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Santa Rita - PB, 01 de Junho de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social